

Justiça defere pedido do SNA e determina que a Azul suspenda alteração no plano de previdência

A Justiça do Trabalho deferiu a solicitação de tutela de urgência do SNA e concedeu liminar, em ação movida contra a Azul Linhas Aéreas, determinando que a empresa suspenda imediatamente a aplicação da nova regra do plano de previdência privada “AzulPrev”.

O SNA ingressou com a ação após a Azul promover uma alteração unilateral nas regras de saque antecipado do AzulPrev. Com a nova regra, o resgate da cota-parte do tripulante está vinculado à perda automática de valor equivalente da cota-parte patronal.

Na decisão, em caráter liminar, foi determinado que a empresa restabeleça as condições anteriores do AzulPrev para todos os tripulantes que haviam aderido ao plano até 30 de junho de 2025, permitindo o resgate da cota-parte individual sem prejuízo da cota-parte patronal.

A Justiça também determinou multa diária em caso de descumprimento.

A ação ainda seguirá os trâmites legais, com a fase de instrução processual, quando a Azul apresentará sua defesa.

O SNA manterá os aeronautas informados.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via WhatsApp: (11) 98687-0052

Juntos vamos mais longe!